

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b> RUA PREF. OTÁVIO URBANO SOMON, 163 - CENTRO - Xavantina - SC CEP: 89780-000 CNPJ: 83.009.878/0001-15 Telefone: (49) 3454-3100	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>7/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 37/2022 <b>Data Processo:</b> 23/05/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 08/07/2022 as 13:45, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDO E SECUNDARIAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A SUA CONSTRUÇÃO NO DISTRITO DE LINHA DAS PALMEIRAS E LINHA REDUTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA/SC, A SER EXECUTADA EM DOIS ITENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO "E" DESTA EDITAL, E PAGA COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PROCESSO SDE 9686/2021 E PORTARIA SEF N. 151/2022, DE 11/05/2022, PROCESSO SGP/SCC 3980/2022, MAIS CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

BIO AGUA POCOS ARTESIANOS LTDA	27.820.248/0001-55
MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	26.329.228/0001-13
PFG POCOS ARTESIANOS LTDA	13.250.019/0001-38
OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA	21.825.532/0001-38
ATLANTICA HIDROSOLUCOES LTDA	32.598.168/0001-37
L&G POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Ao analisar os documentos de habilitação, constatou-se o seguinte:

A empresa BIO ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA deixou de apresentar o certificado de registro cadastral e o atestado de capacidade técnica, sendo que a informação de obra concluída junto ao CREA é de pessoa física, documentos estes exigidos pelo item 5, subitens "l" e "p" do edital.

A empresa MORANDI COMERCIO ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA apresentou em seu balanço patrimonial índice de liquidez geral e índice de liquidez corrente inferior a 1 (um), em desconformidade com o item 5 subitem "i.1"

Por tais motivos, a Comissão julgadora decidiu pela inabilitação das empresas acima mencionada (BIO ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA e MORANDI COMERCIO ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA).

Quanto as demais empresas, todas foram habilitadas.

A Empresa BIO ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA manifestou interesse em interpor recurso referente a inabilitação pelos documentos faltantes (atestado de capacidade técnica emitida por pessoa física). Quanto ao CRC, diz ter enviado no prazo estabelecido no edital, não sendo emitido o competente registro por este município.

A Empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA manifestou interesse em interpor recurso, uma vez que a comissão julgadora declarou a empresa ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA habilitada, porém, entende que o Contrato Social deve ser entregue junto ao envelope da documentação de habilitação e o mesmo foi entregue junto ao credenciamento. Além disso, manifesta interesse em interpor recurso uma vez que a comissão julgadora habilitou a empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, sendo que esta última apresentou uma cópia do Certificado de Registro Cadastral. Por esta comissão se entende que por ser documento emitido pelo município, a autenticação é suprida.

A empresa MORANDI COMERCIO ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA manifestou interesse em interpor recurso referente a inabilitação pelo documento apresentado em desconformidade com o exigido.

Para as empresas que não se faziam presentes, dá-se o prazo de 05 dias para manifestar interesse em interpor recurso, ficando intimadas desde já, com a publicação da presente ata no Diário Oficial dos Municípios e pelos e-mails informados. Encerra-se a presente sessão sem a abertura dos envelopes de propostas.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

EDILSON JOSE GROLLI  
PRESIDENTE

IZILDE J.P. FAZOLO

MEMBRO

---

JOSELINO LUIZ NAISSINGER

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MARIANA RAMOS DE MOURA

(BIO AGUA POCOS ARTESIANOS LTDA)

---

JOÃO MANOEL LOUREIRO

(MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA)

---

GUSTAVO GABRIEL

(L&G POCOS ARTESIANOS LTDA)

---